



PORTARIA Nº 45.703/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.447/2012, e atendendo o requerido no Ofício nº 433/2018 - SMSA/NAF/RH e no Protocolo da SMGP Nº 5074 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído o Regime Integral de Trabalho (RIT) conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
SERGIO SEIJI MARUBAYASHI	5756	01/11/18	SMSA
RIT - REGIME INTEGRAL TRABALHO - UBSF COLONIA CRISTINA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL